

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº031/2016

Sertão Santana, 22 de fevereiro de 2016.

Senhora Presidenta:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação por parte desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº1.408, de 22 de fevereiro de 2016, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$31.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora ANDRESSA BIRKE  
M.D. Presidenta da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana  
PROTOCOLO Nº 1.171/2016  
22 / 02 / 2016  
HORA: 10h 40  
Assinatura

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### PROJETO DE LEI Nº1.408, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$31.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte discriminação:

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 04- Fundo Municipal da Assistência Social

Atividade: 2.076- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Elemento: 3.3.71.39.00.00.00.1093- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$31.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 22 de fevereiro de 2016.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLADO Nº L. 171/2016

22 / 02 / 2016

HORA: 10h 40

Assinatura

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul

www.sertaosantana-rs.com.br

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.408, de 22 de fevereiro de 2016, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$31.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para a contratação de prestadores de serviços, através do Consórcio Intermunicipal, para atuar junto a Secretaria da Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 1.171/2016

22 / 02 / 2016

HORA: 10h40

Assinatura

**Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!**